



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.730.988/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2011
NOME EMPRESARIAL DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALLA RESTAURANTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.801-106	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENT MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3328-0110/ (49) 9931-8885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **10:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.730.988/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:24 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **6C41.B177.9C71.AA15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jucimar Bortondello
Setor de Licitação
CPF: 833.505.659-43



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.988/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140016290269
Data de emissão: 01/02/2022 10:53:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **02/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2022 16:03:52

03

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
15180 / 2022	07/02/2022	08/05/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
14.730.988/0001-59	DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40304

ATIVIDADE CNAE:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: NEREU RAMOS, 1266 E

Complemento:

Bairro: PRESIDENTE MEDICI

Apto:

Bloco:

CEP: 89801-020

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2215180N8979D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.988/0001-59

Razão Social: DALLA VECCHIA RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: AV NEREU RAMOS 1266 E / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECÓ / SC /
89801-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a **28/02/2022**

Certificação Número: 2022013007303197804401

Informação obtida em 07/02/2022 16:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.730.988/0001-59
Certidão nº: 4659318/2022
Expedição: 07/02/2022, às 16:12:24
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.730.988/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo ao redor de uma letra inicial e o nome 'OB' abaixo.

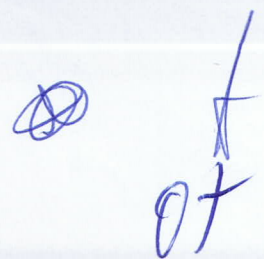
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rodovia Emca 015, s/n, Bairro Expansão Industrial e Comercial, município de Cordilheira Alta/SC, CEP 89819-000, inscrita no CNPJ nº 11.748.537/0001-50, por seu representante abaixo assinado, **atesta** para os devidos fins que, DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.730.988/0001-59, realiza a comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, do tipo cerveja, chopp, refrigerante, água entre outros, pertinentes e compatíveis com o objeto do presente edital nº 0010/2022, portanto possuindo capacidade técnica para tal.

Cordilheira Alta, SC, 14 de fevereiro de 2022.




Eloi Dalla Vecchia
CPF: 477.335.359-72



DECLARAÇÃO

A empresa DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rodovia Emca 015, s/n, Bairro Expansão Industrial e Comercial, município de Cordilheira Alta/SC, CEP 89819-000, inscrita no CNPJ nº 11.748.537/0001-50, por seu representante abaixo assinado, **declara** para os devidos fins que, a empresa DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.730.988/0001-59 é empresa idônea e possui plenas condições de atender ao evento a ser realizado “**EXPO FEMI 2022**”, no que diz respeito as marcas dos produtos disposta nos itens 4.4 e 4.5 fixados no edital nº 0010/2022, modalidade pregão presencial.

Cordilheira Alta, SC, 14 de fevereiro de 2022.



Eloi Dalla Vecchia
CPF: 477.335.359-72

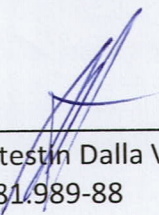




DECLARAÇÃO

A empresa **DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.730.988/0001-59 com sede na Av. Nereu Ramos, n. 1266 E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó/SC, CEP 89801-106, por seu representante abaixo assinado, **declara** para os devidos fins que, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação, modalidade pregão presencial n. 0010/2022.

Chapecó, SC, 14 de fevereiro de 2022.



Braulio Battestin Dalla Vecchia
CPF: 009.681.989-88





09

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL

Por este instrumento particular, de um lado **ADRIANO BRANDÃO COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 32.087.820/0001-59, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 1266 E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó/SC, CEP 89801-106, neste ato representada por seu sócio administrador, Adriano José Brandão, portador do CPF: 029.959.399-10, denominada **DISTRIBUIDORA**, e de outro lado **DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.730.988/0001-59, com sede no endereço Av. Nereu Ramos, n. 1266 E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó/SC, CEP 89801-106, neste ato representa por seu sócio administrador BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA, portador do CPF: 009.681.989-88, de ora em diante denominada **COMERCIANTE**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A DISTRIBUIDORA compromete-se a vender à COMERCIANTE, continuamente, duas marcas diferentes, a sua escolha, de refrigerantes gaseificados, água e cerveja branca, tipo pilsen.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 30 de abril de 2022 a 08 de maio de 2022, período de realização da feira EXPO FEMI 2022, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com as necessidades e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA COMERCIANTE

A COMERCIANTE obriga-se a revender os produtos adquirido e a prestação de assistência técnica sobre os mesmos, por sua própria conta e risco, durante o período de vigência deste contrato, considerando-se para essa finalidade, a sede da empresa de acordo com o contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A COMERCIANTE deverá manter estoque regular dos produtos, para atendimento da demanda dos mesmo no período de vigência deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado a COMERCIANTE promover propaganda ou publicidade, produção de material gráfico, plotagem de veículos, dos produtos a serem revendidos, dentro das diretrizes gerais disponibilizadas pela DISTRIBUIDORA, sendo que será de sua inteira responsabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A COMERCIANTE deverá cumprir com todos os encargos trabalhistas, tributários, civis e previdenciários necessários para a sua atividade, sendo de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA

A DISTRIBUIDORA obriga-se a disponibilizar os produtos de acordo com as exigências legais, técnicas e sanitárias, bem como a cumprir com as obrigações tributárias nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS E DO PAGAMENTO

Os pedidos serão efetuados pelos canais de atendimento da DISTRIBUIDORA, e faturados em seguida, sendo o pagamento de acordo com a forma escolhida pela COMERCIANTE no momento da compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços dos produtos serão fixados de acordo com uma tabela fixa emitida pela DISTRIBUIDORA, sendo que será, de maneira atualizada, disponibilizada para a COMERCIANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Havendo inadimplência, por qualquer das partes, de alguma das cláusulas anteriores, poderá a parte inocente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido o presente instrumento particular de pleno direito, livre de qualquer ônus ou obrigação indenizatória.

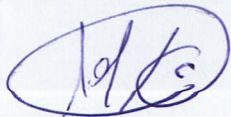
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos omissos reger-se-ão pela legislação aplicável cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Chapecó, SC, 14 de fevereiro de 2022.



Adriano Brandão Comércio de Bebidas Eireli
Adriano José Brandão
DISTRIBUIDORA



DV Produções e Eventos Ltda
Bráulio Battestin Dalla Vecchia
COMERCIANTE



CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL

Por este instrumento particular, de um lado **DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 11.748.537/0001-50, com sede na Rodovia Emca 015, s/n, Bairro Expansão Industrial e Comercial, município de Cordilheira Alta/SC, CEP 89819-000, neste ato representada por seu sócio administrador Eloi Dalla Vecchia, portador do CPF: 477.335.359-72, denominada **FABRICANTE**, e de outro lado **DV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 14.730.988/0001-59, com sede no endereço Av. Nereu Ramos, n. 1266 E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó/SC, CEP 89801-106, neste ato representa por seu sócio administrador BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA, portador do CPF: 009.681.989-88, de ora em diante denominada **COMERCIANTE**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A FABRICANTE compromete-se a vender à COMERCIANTE, continuamente, os produtos cerveja e chopp do tipo pilsen e puro malte, da marca “DALLA”, de sua produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 30 de abril de 2022 a 08 de maio de 2022, período de realização da feira EXPO FEMI 2022, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com as necessidades e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA COMERCIANTE

A COMERCIANTE obriga-se a revender os produtos adquirido e a prestação de assistência técnica sobre os mesmos, por sua própria conta e risco, durante o período de vigência deste contrato, considerando-se para essa finalidade, a sede da empresa de acordo com o contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A COMERCIANTE deverá manter estoque regular dos produtos, para atendimento da demanda dos mesmo no período de realização da feira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado a COMERCIANTE promover propaganda ou publicidade, produção de material gráfico, plotagem de veículos, dos produtos a serem revendidos, dentro das diretrizes gerais disponibilizadas pela FABRICANTE, sendo que será de sua inteira responsabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A COMERCIANTE deverá cumprir com todos os encargos trabalhistas, tributários, civis e previdenciários necessários para a sua atividade, sendo de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA FABRICANTE

A FABRICANTE obriga-se a disponibilizar os produtos de acordo com as exigências legais, técnicas e sanitárias, bem como a cumprir com as obrigações tributárias nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS E DO PAGAMENTO

Os pedidos serão efetuados pelos canais de atendimento da FABRICANTE, e faturados em seguida, sendo o pagamento de acordo com a forma escolhida pela COMERCIANTE no momento da compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços dos produtos serão fixados de acordo com uma tabela fixa emitida pela FABRICANTE, sendo que será, de maneira atualizada, disponibilizada para a COMERCIANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Havendo inadimplência, por qualquer das partes, de alguma das cláusulas anteriores, poderá a parte inocente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido o presente instrumento particular de pleno direito, livre de qualquer ônus ou obrigação indenizatória.

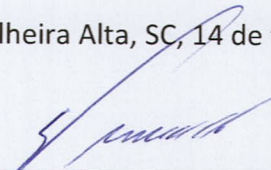
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

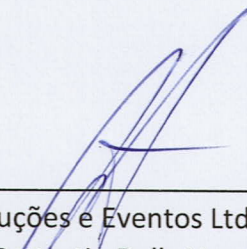
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos omissos reger-se-ão pela legislação aplicável cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Cordilheira Alta, SC, 14 de fevereiro de 2022.



Dalla Vecchia Ind. e Comércio Ltda
Eloi Dalla Vecchia
FABRICANTE



DV Produções e Eventos Ltda
Braulio Battestin Dalla Vecchia
COMERCIANTE







Recebemos de DALLA VECCHIA IND. E COM. LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO - RUA RUA XV DE NOVEMBRO, 18 - CENTRO - RIO AZUL - PR.
Emissão: 14/02/2022 Valor Total: R\$ 164,08

NF-e
Nº 000.022.370
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DALLA VECCHIA IND. E COM. LTDA
EPP**



ROD EMCA 015, SN - EXPANCAO
INDUSTRIAL E COMERCIAL -
CORDILHEIRA ALTA - SC - CEP: 89819-000
Fone: (49)2020-0445

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.370

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0211 7485 3700 0150 5500 1000 0223 7010 0016 2966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento quando o produto esteja

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220030423189 14/02/2022 18:26:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256065012

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

0990906696

CNPJ

11.748.537/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDER FRANCISCO ALVES CARDOSO

CNPJ / CPF

28.927.866/0001-61

DATA DA EMISSÃO

14/02/2022

ENDEREÇO

RUA RUA XV DE NOVEMBRO, 18

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84560-000

DATA DA SAÍDA

14/02/2022

MUNICÍPIO

RIO AZUL

UF

PR

TELEFONE / FAX

(42)3542-1548

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076443405

HORA DA SAÍDA

FATURA

TIPOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 14/02/2022

Valor : R\$ 164,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

99,00

VALOR DO ICMS

11,88

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

249,00

VALOR DO ICMS SUBST.

60,33

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

99,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

4,75

VALOR TOTAL DA NOTA

164,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

11.748.537/0001-50

ENDEREÇO

ROD EMCA 015 - SN

MUNICÍPIO

CORDILHEIRA ALTA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256065012

QUANTIDADE

18

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
12-78	CERVEJA DALLA PURO MALTE LATA 355ML Cod. CEST: 03.021.03 Base ST: 249,00 Valor ST: 55,35	22030000	010	6401	UN	18,00	5,5000	0,00	99,00	99,00	11,88	4,75	12,00	4,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Total ICMS Referente Fundo Combate Pobreza (FCP): R\$ 4,98
PROTESTAR NO 7 DIA APOS O VENCIMENTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DALLA VECCHIA IND. E COM. LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ALEX SANDRO AFONSO - ME - RUA PC PRACA HERCILIO LUZ, 103 - CENTRO - PORTO UNIAO - SC.
Emissão: 14/02/2022 Valor Total: R\$ 162,34

NF-e
Nº 000.022.369
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DALLA VECCHIA IND. E COM. LTDA
EPP**



ROD EMCA 015, SN - EXPANCAO
INDUSTRIAL E COMERCIAL -
CORDILHEIRA ALTA - SC - CEP: 89819-000
Fone: (49)2020-0445

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.369

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0211 7485 3700 0150 5500 1000 0223 6910 0016 2957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento quando o produto esteja

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220030420998 14/02/2022 18:22:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256065012

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.748.537/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALEX SANDRO AFONSO - ME

CNPJ / CPF

04.367.564/0001-18

DATA DA EMISSÃO

14/02/2022

ENDEREÇO

RUA PC PRACA HERCILIO LUZ, 103

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89400-000

DATA DA SAÍDA

14/02/2022

MUNICÍPIO

PORTO UNIAO

UF

SC

TELEFONE / FAX

(42)3522-7775

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254315445

HORA DA SAÍDA

FATURA

TIPOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 14/02/2022

Valor : R\$ 162,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
132,00	33,00	332,02	24,00	132,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6,34	162,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0 - REMETENTE				11.748.537/0001-50
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD EMCA 015 - SN	CORDILHEIRA ALTA	SC	256065012		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
12-78	CERVEJA DALLA PILSEN LATA 355ML Cod. CEST: 03.021.03 Base ST: 332.02 Valor ST: 24.00	22030000	010	5401	UN	24,00	5,5000	0,00	132,00	132,00	33,00	6,34	25,00	4,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROTESTAR NO 7 DIA APOS O VENCIMENTO

Empresa detentora de TTD conforme Art. 15, XXXII Anexo 2 do RICMS/SC. TTD N 215000000233764

RESERVADO AO FISCO